

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000 (87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

prefeituradejatoba.pe@gmail.com

LEI Nº 459 / 2020

EMENTA: Dá nome a Quadra Poliesportiva, coberta situada na Av. Caruaru com a Rua Flores, Centro de Jatobá - PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°Fica denominada Quadra Poliesportiva, ÂNGELO MARQUES CAVALCANTE, a Quadra Poliesportiva, coberta localizada na Av. Caruaru com a Rua Flores, Centro - Jatobá - PE.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2020.

Maria Goreti Cavalcanti Varjão

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Chefe de Gabinete

Barbosa Bézerra

Digitalizado com CamScanne